

## PROCESSO SELETIVO ACADEMY 2022

### ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO PARA ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

A coordenação do projeto Academy, da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 11.788/2011, torna público o presente edital de seleção de estudantes de graduação para estágio não obrigatório e para cadastro reserva com início em abril de 2022.

O programa Academy faz parte do plano ISHIS (Startups Humanas Inteligentes Inovadoras e Sustentáveis) da SINOVA, para promover o empreendedorismo e inovação tecnológica e social no âmbito da comunidade acadêmica.

O Academy atua na fase inicial do processo de formação de profissionais inovadores e empreendedores. A fim de incentivar o despertar empreendedor, são oferecidas palestras, workshops, minicursos, capacitações, visitas técnicas, dentre outras iniciativas. Para isso, o programa conta com a cooperação do SEBRAE Santa Catarina, por meio do Programa de Educação Empreendedora, o qual promove ações para fortalecer a cultura empreendedora em todos os níveis do ensino formal. "Por meio das iniciativas, empoderamos as pessoas e desenvolvemos novas formas de pensar e agir, conectando professores e alunos a conteúdos inovadores, metodologias ágeis e ferramentas que são capazes de estimular o surgimento de novos modelos de negócio, bem como de desenvolver comportamentos empreendedores e intraempreendedores."

#### 1. DO OBJETO

1.1 O presente edital tem por objeto a seleção de uma vaga para estágio curricular não obrigatório com início previsto para abril de 2022 e para formação de cadastro de reserva (CR) para atendimento de futura necessidade, conforme disposições a seguir.

#### 2. DO LOCAL DE EXERCÍCIO E DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

2.1 Diante da situação atual, os integrantes do projeto estão exercendo suas funções a distância (*home office*). A partir da normalização das atividades presenciais, o estágio será exercido nas dependências do Centro Socioeconômico (CSE) na UFSC. No momento em que este edital está sendo publicado, é esperado que as atividades da universidade retornem para o modelo presencial em abril.

2.2 As atividades desenvolvidas pelo estagiário curricular não obrigatório serão :

- a) Realizar atendimento à comunidade universitária e sociedade.
- b) Auxiliar na organização de eventos de inovação e empreendedorismo.
- c) Produção de material para divulgação de cursos e eventos.
- d) Elaborar documentos e realizar gestão documental, sobretudo o zelo com documentos sigilosos, conforme preconiza a Lei de Acesso à Informação.

- e) Produção de conteúdo para redes sociais.
- f) Participar dos eventos e das reuniões dos projetos.

### **3. DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DO VALOR DA BOLSA**

3.1 A carga horária será de 4h(quatro horas) diárias e 20h(vinte horas) semanais.

3.2 O concessor da bolsa será a Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Os valores de estágio foram regulamentados pela Instrução Normativa 213 de 17/12/2019, sendo: Remuneração (R\$787,98) + Vale-transporte (R\$220,00) = Totalizando R\$1.007,98. **Devido à pandemia e à suspensão de atividades presenciais, o valor do vale transporte foi temporariamente cancelado, totalizando R\$787,98 de bolsa até que a situação se normalize e as atividades presenciais retornem.**

3.3 As vagas para preenchimento imediato serão distribuídas da seguinte forma :

Academy	<b>1+CR (Cadastro Reserva)</b>
---------	--------------------------------

3.4 Os candidatos selecionados formarão cadastro de reserva.

### **4. DOS REQUISITOS E DA FORMA DE INSCRIÇÃO**

4.1 São requisitos para a contratação, nos termos da Resolução Normativa nº 73/2016/CUN:

- a) estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da UFSC.
- b) apresentar Índice de Aproveitamento Acumulado (IAA) igual ou superior a seis; e
- c) não ter sido reprovado por frequência insuficiente (FI) no semestre anterior.

4.2 A inscrição será feita exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://forms.gle/vXPLU4p3YcQ3YWHfA>, respeitados os prazos estipulados no cronograma constante no item 07 deste edital.

4.3 Serão admitidos documentos autenticados por servidor da UFSC apenas na impossibilidade de sua emissão eletrônica, devidamente justificada.

4.4 As inscrições homologadas serão divulgadas no site <https://academy.ufsc.br/>, conforme cronograma disposto no item 07 deste edital.

4.5 Serão indeferidas as inscrições em desacordo com requisitos, prazo, local e forma acima descritos.

4.6 Os recursos quanto à homologação das inscrições deverão ser encaminhados para [academy.ufsc@gmail.com](mailto:academy.ufsc@gmail.com) em até 48 horas, contadas da publicação no site. Findo este prazo, o resultado dos recursos será publicado no site <https://academy.ufsc.br/>.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

5.1 O processo seletivo consistirá de duas etapas:

- a) ETAPA 1 CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA. Por meio do formulário disponibilizado será avaliado o texto requerido do candidato que deverá explicitar os motivos que o levaram a participar do processo seletivo. Os candidatos selecionados serão comunicados e passarão para a Etapa 2.
- b) ETAPA 2 CLASSIFICATÓRIA E ELIMINATÓRIA. Será realizada uma entrevista virtual onde serão avaliadas competências, habilidades e comportamentos ao decorrer das perguntas realizadas.

5.2 As entrevistas serão conduzidas por pelo menos dois docentes e acontecerão conforme item 07 deste edital.

5.3 As entrevistas serão realizadas online por meio da seguinte sala virtual: <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/academy-ufsc>.

5.4 Os candidatos serão avaliados nas entrevistas pelos seguintes itens: a. proatividade; b. entusiasmo e motivação; c. fluência verbal e encadeamento lógico de ideias.

5.5 Os candidatos que não comparecem a uma das etapas serão considerados desistentes do processo.

Parágrafo único – O Academy não se responsabilizará por ausência do(a) candidato(a) em decorrência de problemas técnicos de tecnologia da informação.

5.6 Os resultados provisório e final do processo seletivo serão publicados no site <https://academy.ufsc.br/> no prazo estipulado no item 07 deste edital.

5.7 O prazo de recurso quanto à homologação do resultado provisório será de 48 horas da publicação do resultado, virtualmente, pelo endereço eletrônico [academy.ufsc@gmail.com](mailto:academy.ufsc@gmail.com). Findo este prazo, o resultado dos recursos será publicado no site <https://academy.ufsc.br/>.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 Observado o desacordo com as normas de regência após a inscrição, os candidatos serão imediatamente excluídos do processo seletivo ou desligados do programa, se já em exercício.

6.2 Os candidatos serão convocados por intermédio do endereço eletrônico ou contato telefônico informados no ato de inscrição. Perderá sua precedência na listagem de classificados o candidato que deixar de responder à comunicação no prazo que lhe for concedido.

6.3 É de inteira responsabilidade do(a) estudante acompanhar as publicações e resultados deste Edital.

6.4 Os candidatos manterão sua posição na listagem de classificação e poderão ser chamados para novas vagas até dezembro de 2022.

6.5 Serão admitidas impugnações aos termos deste edital, em dois dias da publicação ou da ciência do ato impugnado, o que ocorrer primeiro, por endereço eletrônico [academy.ufsc@gmail.com](mailto:academy.ufsc@gmail.com).

6.6 Este edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito de indenização de qualquer natureza.

6.7 Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto.

## 7. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>	<b>Local</b>
Período de inscrição	07/03 a 20/03	<a href="https://forms.gle/vXPLU4p3YcQ3YWHfA">https://forms.gle/vXPLU4p3YcQ3YWHfA</a>
Divulgação das inscrições homologadas	21/03	<a href="https://academy.ufsc.br/">https://academy.ufsc.br/</a>
Divulgação dos selecionados para as entrevistas	28/03	<a href="https://academy.ufsc.br/">https://academy.ufsc.br/</a>
Entrevistas	29 e 30/03	<a href="https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/academy-ufsc">https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/academy-ufsc</a>
Divulgação do resultado final	31/03	<a href="https://academy.ufsc.br/">https://academy.ufsc.br/</a>
Previsão de início do estágio	04/04/2022	

Florianópolis, Florianópolis de 04 de março de 2022